



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 015/2019, 08 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos no período de recesso parlamentar e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, o horário de expediente da Câmara Municipal de Itaituba, no período de 08 à 31 de janeiro de 2019, para o horário das 08:00h às 12:00h.

Art. 2º - Servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventuais necessidades, quando serão convocados.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Câmara Municipal de Itaituba
Praça dos Santos Lopes
Secretaria de Gabinete Parlamentar